



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Bruno Hinkel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bruno Hinkel a via sem saída cadastrada sob o código nº 693, situada no Bairro Vargem Grande, com 915 (novecentos e quinze) metros de comprimento e largura média de 8 (oito) metros.

Parágrafo Único. A referida está localizada perpendicularmente à esquerda da Ponte de Concreto, divisa entre os municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, na continuação da via cadastrada sob o código nº 692.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de Bruno Hinkel, nascido em 29 de março de 1923. Filho de José Hinkel e Verônica Steinbach Hinkel, representantes da segunda geração de imigrantes alemães que ajudaram a colonizar a região de Santo Amaro da Imperatriz.

Casou-se com Zita Steinbach Hinkel, com quem teve treze filhos, os quais, juntamente com inúmeros netos e bisnetos, foram criados sob os valores da cultura teuto-brasileira, especialmente por meio da preservação dos conhecimentos centenários, como alimentos e técnicas tradicionais e do dialeto Hunsrückisch, falado no cotidiano familiar.

Dedicou sua vida à agricultura familiar, atividade que exerceu por mais de sete décadas. Sua propriedade rural, herdada de seus pais, não era apenas um meio de subsistência, mas também o local de criação e desenvolvimento de sua vida: local onde nasceu, formou sua família e trabalhou até a idade avançada. Além da produção de hortaliças e da criação de animais, preservou técnicas agrícolas tradicionais dos colonos alemães, contribuindo para a alimentação saudável da comunidade local e para preservação das técnicas agrícolas tradicionais dos colonos alemães.

Bruno esteve à frente de diversas ações voltadas à valorização da cultura alemã, organizando e participando de festas típicas e atividades culturais, fortalecendo os laços entre as famílias locais e a herança dos imigrantes. Também foi um membro valioso e atuante na Igreja Católica de sua comunidade, participando ativamente das celebrações e da vida religiosa.

Faleceu em 5 de janeiro de 2018, aos 94 anos, vítima de infarto agudo do miocárdio.

Após seu falecimento, suas propriedades rurais ainda seguem produtivas nas mãos de seus descendentes, demonstrando que seu legado permanece vivo não apenas nas terras que cultivou e na família que formou, mas também no respeito e na admiração da comunidade que sempre o reconheceu como patriarca e guardião da cultura teuto-brasileira.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Dessa maneira, a denominação da via com seu nome é uma forma de preservar e reconhecer sua trajetória de vida, marcada pela dedicação ao trabalho, à família e à comunidade.

Portanto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de junho de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador